



Regulamento da ação “Palavra de pai” **- Mês dos Pais 2024**

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Palavra de pai” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Palavra de pai” tem vigência de 1º a 31 de agosto de 2024.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) que sejam pais, bem como todos os pensionistas e os dependentes de todos(as) os(as) associados(as) efetivos(as) da Apcef/SP que sejam pais.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes, de usuários-parentes e de não associados.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 1º e 31 de agosto de 2024:
 - Encontrar um dos *posts* com uma das palavras-chave da ação no *feed* do Instagram da Apcef/SP e dar um “curtir”;
 - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e a palavra-chave encontrada no *post*.

- 3.2. As 5 (cinco) palavras-chave da ação serão publicadas em *posts* no *feed* do Instagram da Apcef/SP, uma por semana, entre os dias 1º e 31 de agosto de 2024.
- 3.3. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.4. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.5. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.6. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
- 3.7. Para validar a participação, o participante deverá concordar com os termos deste regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.8. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.9. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.10. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de participação é de 1º a 31 de agosto de 2024.

5. A premiação



APCEF/SP

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. Os participantes da ação “Palavra de pai” que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:
Serão sorteados 5 (cinco) participantes e cada ganhador será contemplado com o seguinte prêmio:
 - 1 vale-presente digital no valor de R\$ 500,00 da Netshoes/Zattini.
- 5.4. As condições de uso dos vales-presentes são estipuladas pelo fornecedor. Em caso de falta, os prêmios poderão ser substituídos por outros com função e valores similares.
- 5.5. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.6. A data de divulgação dos ganhadores será em 6 de setembro de 2024, nos meios de comunicação da Apcef/SP.
- 5.7. Ao participar da ação “Palavra de pai”, o associado registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Divulgação

- 6.1. Ao participar da ação “Palavra de pai” o participante autoriza o uso de sua imagem, assim como de seus dependentes, em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. O participante está ciente de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de



tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.

São Paulo, 1º de agosto de 2024.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
(Apcef/SP)
Diretoria Executiva